# DIÁRIO OFICIAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO N° 15.087/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.285.412,80 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

		O DECRETO Nº 15.08				
	CRÉDITO SUPLEMENTAR ÓRGÃO/UNIDADE	E OUTRAS ALTERAÇ PROGRAMA DE	OES ORÇAI ND	MENTARIAS FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
	ORGAO/UNIDADE	TRABALHO	ND	FI	ACRESCIMO	REDUÇAU
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -	23.122.0145.4191	339039	170400	9.150,00	=
	NELTUR				,	
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.6337	449052	180250	70.000,00	=
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.6282	339040	170400	2.343,27	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.126.0145.6282	339092	170400	90.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.422.0140.6231	339039	150014	550.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	170400	293.242,27	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	155050	244,02	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	157300	1.186.031,72	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.6272	339039	170400	130.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6701	339030	170400	343.973,60	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	170400	1.233.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	170400	633.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	170400	98.545,22	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	270400	835.454,78	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	175300	100.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.2122	339039	160050	11.666,68	=
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4955	319092	150000	49.253,79	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.126.0133.5062	339092	170400	197.816,39	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	150149	1.964.545,22	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170 15.122.0145.6187	339092	160050	139.767,83	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS		339039	170400	36.790,10	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6187	339039 339030	170400	60.000,00	-
41.41 41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101 13.392.0136.4187	339030	170400 170400	17.600,00 62.422,50	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6659	339040	170400	50.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4201	339092	170400	29.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339030	170400	40.008,05	=
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6273	339039	170400	1.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.122.0145.4191	339014	150000	8.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.4191	339039	189950	28.000,00	•
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	339039	189950	40.675,85	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6311	339040	189950	34.438,28	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.391.0136.5017	449051	170400	259.720,58	•
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339047	189950	25.800,00	•
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	170400	7.576.922,65	•
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.5081	339020	170400	77.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339041	170400	-	9.150,00
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	449052	180250	-	70.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	449051	170400	-	92.343,27
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	339004	150014	-	550.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6311	339040	170400	-	293.242,27
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	155050	-	244,02
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449151	157300	-	1.186.031,72
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.5529	339030	170400	-	343.973,60
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.572.0011.5022	449051	170400	-	130.000,00

## IÁRIO OFICIAL

24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.843.0900.4190	329021	150149	-	1.528.671,60
	SUPERVISAO DA SMF					
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.843.0900.4190	329022	150149	-	435.873,62
	SUPERVISAO DA SMF					
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.844.0900.4183	329021	175300	-	100.000,00
	SUPERVISAO DA SMF					
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0133.6168	339039	150000	-	49.253,79
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.126.0133.5062	339040	170400	-	113.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339039	160050	-	11.666,68
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.5069	449151	170400	-	2.049.361,61
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	160050	-	139.767,83
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E	15.451.0010.6272	339039	170400	-	36.790,10
	SERVICOS PÚBLICOS					
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339036	170400	-	62.422,50
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6201	339039	170400	-	25.359,77
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6603	339039	170400	-	52.240,23
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E	18.305.0114.6659	339039	170400	-	50.000,00
	SUSTENTABILIDADE					
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	170400	-	70.008,05
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	04.122.0145.4191	339030	150000	-	8.000,00
	INFRAESTRUTURA					·
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.392.0136.5542	449051	170400	-	259.720,58
	E SANEAMENTO					·
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.451.0010.5525	449051	189950	-	128.914,13
	E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.451.0011.5568	449051	170400	-	3.417.390,07
	E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO	15.451.0146.3421	449051	170400	-	4.159.532,58
	E SANEAMENTO					,
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.126.0147.5081	339040	170400	-	45.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.126.0150.6210	339039	170400	-	32.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO		•	270400	-	835.454,78
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OR	ÇAMENTÁRIAS		•	16.285.412,80	16.285.412,80

NOTA:

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS -ADMINISTRAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.550.50 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -

ADMINISTRAÇÃO

DIRETA FONTE 1.753.00 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DECRETO N° 15.088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DIRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 562.869,80 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 15.088/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				,
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	150149	2.315,68	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	150149	9.035,16	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339030	266050	17.081,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.126.0145.6337	339030	266050	17.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.5505	339030	266050	17.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	170400	300.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339039	170400	100.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339047	170400	63.000,00	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4191	339014	150149	8.025,72	-
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.122.0145.4191	339033	150149	14.898,60	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	14.122.0145.4191	339030	150149	8.000,00	-

# DIARIO OFICIAL



	ACESSIBILIDADE					
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	14.122.0145.4191	339039	150149	4.000,00	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4191	339033	150149	1.513,64	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	150149	-	47.788,80
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	170400	-	463.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEII	-	52.081,00			
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	562.869,80	562.869,80			

NOTA:

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 15.089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 153.476,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Axel Grael – Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 15.089/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.2790	339039	150149	153.476,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB	28.846.0900.4188	319091	150149	-	153.476,00
SUPERVISAO DA SMF						
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					153.476,00	153.476,00

NOTA:

### FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETO 15 090/2023

Cria Grupo de Trabalho para o mapeamento dos cargos existentes no quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Niterói visando à remodelagem institucional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**DECRETA** 

Art. 1º Fica criado grupo de trabalho, sem aumento de despesas, para o mapeamento dos cargos existentes no quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Niterói visando à remodelagem institucional.

Art. 2º Com a presidência do primeiro, o grupo de trabalho será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades:

I – Procuradoria Geral do Município – PGM;

II – Secretaria Municipal de Administração – SMA;
 II – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG;

IV - Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

V – Niterói PRFV:

VI – Secretaria Executiva – SEXEC.

Art. 3º Compete à cada um dos integrantes do grupo de trabalho:

I - À PGM:

a. Revisão da legislação local referente aos Planos de Cargos, Carreiras e Salários vigentes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Niterói (Lei Municipal nº 531/1985) e dos demais estatutos de carreiras regidas por lei específica;

b. Revisão final e encaminhamento da minuta de Projeto de Lei à Secretaria Executiva, após consolidadas as sugestões e propostas apresentadas em reuniões com a participação dos membros referidos nos incisos I à VI do art. 2º deste decreto.

a. Mapeamento dos cargos efetivos existentes na estrutura na Administração Pública direta e levantamento de possibilidades de preenchimento ou extinção de cargos públicos de acordo com as demandas do Município:

b. Elaboração de estudo referente à demanda de novos cargos públicos e necessidade de realização de concurso públicos para preenchimento de cargos efetivos existentes:

c. Mapeamento das hipóteses de acumulação lícita de cargos públicos no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal.

d. Levantamento da viabilidade de contratação de prestador de serviços de perícia médica pelo Município de Niterói,

III - À SEPLAG:

- a. Revisão da folha salarial do quadro de pessoal da Administração Pública direta e indireta municipal;
- b. Proposição de medidas de reequilíbrio da proporcionalidade de cargos efetivos e comissionados do Município de Niterói.;
- C. Mapeamento dos cargos efetivos existentes na estrutura na Administração Pública indireta e levantamento de possibilidades de preenchimento ou extinção de cargos públicos de acordo com as demandas de cada Entidade; IV – À SMF:
- a. Estudo do impacto orçamentário para concretização das ações a serem sugeridas pelo grupo de trabalho;
- b. Projeção das despesas e receitas das ações a serem propostas pelo grupo de trabalho.

V – À Niterói PREV:

- a. Mapeamento dos regimes previdenciários dos servidores inativos da Administração Pública direta e indireta municipal;
- b. Estudo do impacto previdenciário das acões a serem propostas pelo grupo de trabalho.

VI - À SEXEC:

- a. Articulação da alta gestão dos órgãos e entidades no âmbito da Administração Pública direta e indireta municipal;
- b. Análise e revisão final dos materiais consolidados propostos pelo grupo de trabalho e deliberação com o Chefe do Poder Executivo.
- Art. 4º Poderá ser contratado prestador de serviços de consultoria com a finalidade de subsidiar as atividades do grupo com estudos técnicos concernentes à temática.
- §1º Caberá ao grupo de trabalho apresentar estudo técnico preliminar para a elaboração do termo de referência anterior à contratação do prestador de serviços até dezembro de 2023. §2º Cabe à SMA a realização da contratação do prestador de serviços, nos termos da legislação em vigor. §3º Cabe à SEPLAG o acompanhamento dos estudos realizados pelo prestador de serviços.

- Art. 5º As autoridades superiores dos órgãos mencionados no art. 2º deverão indicar os membros titulares e suplentes do grupo de trabalho em até 15 dias, contados da publicação deste Decreto.

# **ARIO OFICIA**



Art. 6º O grupo de trabalho terá o prazo de 15 (guinze) meses para a conclusão de seus trabalhos, cujo resultado será encaminhado ao Prefeito do

Art. 7º A Diretoria de Apoio Logístico – DAL da PGM proverá o necessário suporte administrativo às atividades do grupo de trabalho.

Art. 8º A reunião de instalação do grupo de trabalho será realizada na primeira quinzena de novembro, com a participação dos membros indicados

Parágrafo único. O grupo de trabalho se reunirá quinzenalmente, a partir da data da reunião de instalação, até a entrega do estudo técnico preliminar mencionado no § 1º do art. 4º, a partir de quando ficará a cargo de sua Presidência definir a periodicidade das reuniões. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

### Axel Grael - Prefeito

Port. 1603/2023 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MANOEL OSORIO MOREIRA DA COSTA, FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1214.878-1, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1023/2023.

Port. nº 1604/2023 - Torna insubsistente a Portaria nº 1601/2023, publicada em 04 de outubro de 2023.

Despacho do prefeito

Processo nº 9900019645/2023 - RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Fazenda interino, concorde em todos os seus termos, de acordo com os

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA nº 1842/2023 - CONCEDER, em continuação a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, à **Assistente Social**, matrícula nº 1237.846-1, do Quadro Permanente, MARÍLENE DE CARVALHO LOUREDO DOS SANTOS,

01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900032447/2023.

PORTARIA № 1846/2023 - PRORROGAR, a contar de 16/08/2023, à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor MARCOS COSTA ARAUJO, Oficial Administrativo, nível 04, categoria IV, matrícula nº 1.229.879-8, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 9900035632/2023.

PORTARIA Nº 1847/2023 – CONCEDER, a partir de 02 outubro de 2023, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, à

Psicóloga, do Quadro Permanente, matrícula nº 1238.677-0, RAQUEL PEREIRA MENDES, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 20/0856/2023.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR3ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº 9900041600/2023. - PORTARIA Nº 1746/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

### Despachos do Secretário

020001436, 989/2023 - Solicitação - Indeferido

020001429/2023 – Certidão de Tempo de Contribuição – Indeferido 020001428/2023 – Auxílio Gestação – Deferido

020001140/2023 - Pagamento de dias trabalhados - Indeferido

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 6.284,03 (Seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), os proventos mensais de CELIA MARIA VILLARIM GONÇALVES, aposentada no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria III, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.876-1, ficando cancelada a apostila publicada em 22/12/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3860/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº3.521/2020, publicada em 08/07/2020 – incisos I , II, III e o parágrafo Emenda Constitucional único do

### nº 47, publicada em 06/07/2005.. .....R\$ 2.701,31

TOTAL:.....R\$ 6.284,03

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 21.515,53 (Vinte e um mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), os proventos mensais de MANOEL
OSORIO MOREIRA DA COSTA, aposentado no cargo de FISCAL DE OBRAS, nível 04, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1214.878-1, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

. 6.762,22

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72. 

Parcela de Direito Pessoal – 1/8 de 2/3 do símbolo CC-3 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96, calculado

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900019645/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto com o 11.316/2013, INSTITUTO PUBLIX Municipal junto ao PARA 0 DESENVOLVIMENTO GESTÃO PÚBLICA CNPJ S/S LTDA., inscrito no servidores nº 04.907.402/0001-25, visando à capacitação de 40 da Secretaria Municipal Modelagem Fazenda desenvolvimento competências de de Indicadores em em Resultados para apoiar Programa Acordo carreiras efetivas das Secretaria Municipal de Fazenda.

# ARIO OFICIAI



ATOS DO COORDENADOR DO IPTU - CIPTU - EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030011331/2023	138.919-6	ESPOLIO DE JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	239.881.187-53
030013249/2023	075.554-6	GIULIANO CUNHA COUTINHO	031.307.777-09
030015609/2023	087.678-9	MARIO MARIM GONÇALVES	004.893.647-21
030014856/2023	150.858-9	MARCELO ANDREATTA DA SILVA DE ALMEIDA	048.162.097-43
030014269/2023	088.069-0	ROBERTO ATHANAZIO DE AZEVEDO	366.110.777-15
030016259/2022	018.113-1	ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	27.859.008/0001-64
030001039/2023	081.862-5 266.896-1	ESPÓLIO DE NELSON JOSE ALVES	222.403.737-68
030008212/2023	026.522-3 267.069-3 267.070-1	ARLETE SOUZA MONTEIRO	917.386.527-34
030013694/2023	207.349-2	SHEILA SONIA ZEREMAN ROMEU	697.384.327-15

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na

CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de c(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

do i decilidai			
Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
080000742/2016	029.092-4	FABEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30.350.623/0001-55
	025 756-8		

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art.

11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E

DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO
O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo** (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de intimação de fiscalização desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

_	poro rato do o contin	banno nab tor c	nao robanzado no onaorego badabirad	o ou muo toi oompuio
I	Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
Ī	030012518/2023	082.506-7	AGUINALDO DO NASCIMENTO	247.229.287-20

Assim, ficam os sujeitos passivos, acima discriminados, do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói intimados. A intimação foi realizada com fundamento na Lei Municipal 3.368/18, em especial os artigos 24 e 42. O prazo para cumprimento da intimação é o estabelecido pelo agente fiscal intimante e informado no corpo da intimação, na forma do artigo 42, §2º, inciso II, da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da intimação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico cartorio@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos
- Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
   A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
- Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023; A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no
- Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023
- O comunicado sobre os Locais de Votação e Apuração publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de setembro de 2023
   O comunicado a respeito das Normas a serem observadas para o credenciamento e conduta dos fiscais publicado em 14 de setembro de 2023
- O comunicado acerca da corrigenda do local de votação do CT II, publicado em diário do oficial do dia 21 de setembro de 2023.
- O comunicado acerca de quem poderá acompanhar a apuração publicado no diário oficial do munícipio em 27 de setembro de 2023.

### O CMDCA Niterói comunica:

A escala para avaliação psicológica dos candidatos aos Conselhos Tutelares de Niterói: Responsáveis técnicas: Camila Donnola (Matr FMS 435.723-2) e Juliana Castro (Matr FMS 436.499-5 ) Local: auditório do NEPP. Av Amaral Peixoto, 169 - 6o andar

	16 de outubro	17 de outubro	18 de outubro
Manhã 8h30 - 12h	Psicólogas: Fernanda Motta e Léa	Psicólogas:Ana Raquel e Fernanda Vaz	Psicólogas: Carolina e Lívia
	Candidatos: Rafael Carvalho	Candidatos: Jônatas Levi	Candidatos: Raphael Lírio
	Joel Marcelo	Prof. Maria José	Jan Lui
	Paulo Nascimento	Simone Costa	Léo do Pula Pula
	Taty Pereira	Terezinha Vieira	Martha Briola
	Sonia Rejane	Bibi da Coronel	Robson Nascimento

# **ARIO OFICIA**



Tarde13h30 - 17h	Psicólogos: Jorge e Rayanne	Psicólogos: Gilma e Victor	Psicólogas: Bárbara e Juliana
	Candidatos:	Candidatos: Bárbara Cristina	Candidatos:
	Vinícius Silva	Danielle Seghir	Luana Zeni
	Prof. Stuart	Daniel Gregório	Carlos Sant'Anna
	Márcia Aquino	Neilsa Martins	Alan Carlos
	Leila Garcia	Luiz Otávio	Adelthan Custódio
	Renata França		Fabiana Brandão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de 29 de julho de 2023 que convocou o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para

compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Niterói - RJ Biênio 2022/2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.654/2014 de 03 de junho de 2014 que dispõe a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Niterói - RJ e a respectiva listagem definitiva de entidades e movimentos sociais habilitados a concorrerem ao pleito eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no COMPIR

— Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Niterói - RJ, para o biênio 2022 a 2023, e divulgação do local e data da eleição;

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso de suas atribuições e com base no processo de

votação realizado em 1º de setembro de 2023, das 17h00 às 21h00 no Instituto Casa da Utopia, situada na Rua Alexandre Moura, nº 61, São Domingos, Niterói - RJ iniciou a abertura da mesa com a leitura das entidades aptas a participar do processo eleitoral. Ocorreu a releitura do Edital nº 001/2023 de 29 de julho de 2023, conforme solicitação dos presentes. A primeira chamada das entidades aptas ocorreu às 18h00. A segunda chamada das entidades aptas aconteceu às 18h15. O processo de votação foi iniciado às 18h39, com proposta de inscrição de chapa única, aprovada por aclamação em plenária efetiva e sem quaisquer abstenções, para composição do Biênio 2022/2023. Mediante o exposto, esta Comissão Eleitoral resolve:

Art. 1º: Divulgar a listagem class	sificatória das entidades dos segm	entos religioso, organização da sociedade ci	ivil e classe de trabalhadores
ENTIDADE/ MOVIMENTO SOCIAL TITULAR	SEGUIMENTO	INDICAÇÕES	ENTIDADE/ MOVIMENTO SOCIAL TITULAR
Fórum Municipal de Mulheres Negras de Niterói	Organização da Sociedade Civil	Rebecca Vieira Lima da Silva (Titular) Luciana Barros do Nascimento (Suplente)	
Movendo Estruturas	Organização da Sociedade Civil	João Lucas Elenteiro Queiroz de Almeida (Titular) João Gabriel Ayres da Paz (Suplente)	Projeto Social Lagoa Figth
Levante Popular da Juventude	Organização da Sociedade Civil	Osni José dos Santos Junior (Titular) Rhayssa Guedes Sanabio (Suplente)	Batalha da Marina
Fórum de Matriz Africana Leste Fluminense	Entidade Religiosa	Patricia Alexandra dos Santos Nascimento (Titular) Jaqueline de Andrade Silva (Suplente)	SINTTEL
Coletiva Feminista das Lésbicas e Bissexuais de Niterói	Organização da Sociedade Civil	Luana Lima Godinho (Titular) Priscila Gomes Ferraz (Suplente)	Centro Pró-Melhoramento do Morro do Estado - CPM
Coletivo Pretas	Organização da	Ruth Sheila Souza	Associação de
Baobab	Sociedade Civil Legalmente Constituída	Santos (Titular) Marcela da Conceição Silva (Suplente)	Moradores e Amigos da Martins Torres
Central dos Ogans	Entidade Cultural AfroBrasileira	Mauro Cezar Passeri (Titular) Catarina Souza de Azevedo (Suplente)	Movimento Negro Unificado - MNU
Espaço Cultural Negras Potentes	Organização da Sociedade Civil	Ana Luiza da Silva Briola (Titular) Marcela Rodrigues da Silva Motta (Suplente)	Associação de Residentes da Coronel Leôncio
UNEGRO - NITERÓI	Organização da Sociedade Civil	Fabiane da Silva Fernandes (Titular) Martha Lucia Briola de Sousa (Suplente)	Sindicato de Asseio e Conservação - Sintacluns
Coletivo de Mulheres Negras Beatriz Nascimento	Organização da Sociedade Civil	Josilene da Cunha Ferreira (Titular) Tatiara da Silveira Souza (Suplente)	Associação de Moradores e Amigos do Maravista
BemTV - Educação e Comunicação	Organização da Sociedade Civil Legalmente Constituída	Luciano Simplicio (Titular) Matheus de Souza Magalhães (Suplente)	Instituto Casa da Utopia

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

No Extrato Nº 01/2023/SMDHC, publicado em 29 de setembro de 2023, inclui-se: Prazo: a contar da data de publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Ato do Secretário
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Colaboração nº 01/2020, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e a Organização Social Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Av. das Américas, 8445 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22793-081, inscrita no CNPJ sob o número 02.539.959/0001-25. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do TERMO DE COLABORAÇÃO SMARHS Nº 01/2020, relativo ao repasse de ajuda de custo aos voluntários do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social; visando atender as demandas do convênio de colaboração não reembolsável com o BNDES -Banco de Desenvolvimento Econômico e Social para execução do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social, com fundamento do artigo 57 da Lei 13.109/2014 , para melhor adequação às finalidades de interesse público conforme plano de trabalho , que passa integrar o presente termo. O presente Termo tem por finalidade a Readequação quantitativa dos itens dispostos no plano de trabalho, constantes nas folhas 638 e 639 do processo administrativo nº 250001278/2019. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, para fins de repasse aos voluntários do projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social. A alteração supra importará em acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 01/2020 SMARHS, que passará de valor de R\$158.000,00 para ter o seguinte quantitativo de valor de R\$197.500,00, para atender a demanda do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social. Processo nº 250001278/2019

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Na publicação do Diário Oficial do Município de Niterói, às fls. 02, de 04 de outubro de 2023.

Ordem de início referente ao Contrato nº 02/2022, concedida à partir do dia 04/10/2023, em conformidade com o processo licitatório, de acordo com os termos do Edital de Pregão 00021/2022 e instrumento convocatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001508/2020. Ordem de início referente ao Contrato nº 04/2022, concedida à partir do dia 04/10/2023, em conformidade com o processo licitatório, de Ordem de início referente ao Contrato nº 04/2022, concenta a partir do dia 04/10/2023, en confidente ao Contrato nº 02/2022 e instrumento convocatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001508/2020.

LEIA-SE: Ordem de início referente ao Contrato nº 02/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001509/2020.

Ordem de início referente ao Contrato nº 04/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 250/001507/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

# ARIO OFICIAL



Ato do Secretário

### PORTARIA nº 80/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900040817/2023	9900040835/2023	9900043097/2023
9900040827/2023	9900042533/2023	

Art. 2° - Fica DEFERIDO o processo administrativo de solicitação para cancelamento da autorização, conforme abaixo:

9900042498/2023

Art. 3° - Fica INDEFERIDO o processo administrativo de Troca de Titularidade, conforme relação abaixo

Art. 4° - Ficam INDEFERIDOS por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

9900037046/2023	9900041026/2023	9900042003/2023	9900043087/2023
9900039338/2023	9900041052/2023	9900042773/2023	9900043749/2023
9900039755/2023	9900041409/2023	9900042936/2023	9900043752/2023
9900040196/2023	9900041807/2023	9900043044/2023	

PORT. SEOP n.º 082/2023, de 04 de outubro 2023 - Designar o servidor, FRANCISCO LIMA TORRES, matrícula 1811.779- 0, Diretor de Ensino, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores: INIRENE SALVINA ANTONIO, Guarda Municipal, Matrícula 1246.313-0 e o servidor LUIZ HENRIQUE MORENO JUNIOR, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1244.607-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do INSTITUTO MOVRIO, em decorrência do TERMO DE COLABORAÇÃO referente à execução da operacionalização e manutenção do Programa Disque Denúncia no município de Niterói, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo administrativo Nº 130001353/2022.

### Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

### Publicação 214

Processo: 130000224/2023 - CENTRO EVANGELÍSTICO INTERNACIONAL

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública sua decisão acerca do processo supra citado.

Decisão: Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

### Publicação 219

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo:
- AUTO DE INFRAÇÃO № 4992 de 02/10/2023, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BISPO DOM JOSÉ – CNPJ: 27.783.943/0001-94 – AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 171.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

### Publicação 218

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo:
- AUTO DE INFRAÇÃO № 006956 de 26/09/2023, QUARENTA POSTO DE SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 04.077.852/0001-38 — ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 588 - FONSECA.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

## Publicação 217

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo:
- AUTO DE INFRAÇÃO № 006962 de 26/09/2023, FUKUI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA — CNPJ: 42.496.823/0003-61 — RUA XV DE NOVEMBRO, 08, QD 105 - CENTRO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

### Publicação 216

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o auto de infração abaixo: - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006957 de 26/09/2023, ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 15.749.516/0004-53 – RODOVIA ÁMARAL PEIXOTO, 570, LJ 101 E 102.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

### Publicação 220

Processo: 9900038765/2023

Nome do Requerente: MGM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o

pedido de Impugnação mantendo 0 Auto Infração 5912. Dispondo Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

## Publicação 221

Processo: 9900040986/2023 - Nome do Requerente: CASA & VÍDEO

Decisão: Em cumprimento ao disposto nos artigos 506 e 519 da I ei 2624/08 e vista fiscal consignado parecer do no processo, que passa а integrar presente decisão, conheço da impugnação oposta Autos de Infração nº 6162, 6569 6570. nο mérito, JULGO-A IMPROCEDENTE mantenho as respectivas e autuação em todos os seus termos. requerente dispõe de 30 (trinta) dias interpor em segunda

instância na forma do artigo 514 da mesma Lei.

### Publicação 222

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a intimação abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 017048 de 02/10/2023, WALTER DE OLIVEIRA - CNPJ - RÜA VISCONDE DE ITABORAÍ, 344 - CENTRO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA nº 07/2023

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 04/10/2022, como Fiscais da dispensa de Licitação, OBJETO: Compra de equipamentos para a nova sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, 01 unidade de Micro-ondas 34L, 01 unidade de Cafeteira, 01 unidade de Purificador de água, 02 unidades de TV 50 polegadas. Processo: 9900025330/2023

AMPARO LEGAL: Com fundamento no artigo 24 inciso II da lei 8.666 de 93.

- Mateus Quintão e Silva; Matrícula: 1246.110-0

II - Thiago Côrtes de Oliveira, matrícula 1246819-0

## PORTARIA nº 08/2023

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 04/10/2022, como Fiscais da dispensa de Licitação, OBJETO: Aquisição de itens relacionados a tecnologia para instalação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação na nova sede, 02 extensões elétricas com padrão universal contendo 4 entradas ou superior, 01 Rack de parede 19" x 8U x 470mm com buchas e parafusos, 02 Patch Panel de 24 portas 19" x 1U Cat5e 02, 07 Filtro de linha extensor 12 tomadas 10Amperes, 02 Switch de 24 portas Gigabit cada, 02 Switch de 08 portas Gigabit cada, 03 Roteadores Wireless Gigabit AC1200, 40 caixas de sobrepor com conector R145 CAT5E do tipo keystone, 02 Pacotes com 100 conectores RJ45 Cat5e, 01 rolo de fita dupla-face para parede 9mm x 20m, 01 Caixa de cabo 305m Cat5e, 01 rolo de 100 metros fio de energia 2,5mm preto, 35 canaletas de 20x20mm adesiva de 2 metros para passagem de fio de energia e cabo de internet, 20 joelho para canaletas, 20 luvas para canaletas, 20 cotovelos para canaletas

# IARIO OFICIA



20 30 interno, cotovelos para canaletas externo, parafusos buchas s6, tomadas sobrepor

duplo 20A - 250v, 02 suportes de TV's de até 77 polegadas.

Processo: 9900038205/2023 AMPARO LEGAL: Com fundamento no artigo 24 inciso II da lei 8.666 de 93.

I - Mateus Quintão e Silva; Matrícula: 1246.110-0

II - Thiago Côrtes de Oliveira, matrícula 1246819-0

EXTRATO Nº 07/2023 CIÊNCIA, TECNOLOGIA DE E INOVAÇÃO de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados dispensa de Licitação entre o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada neste ato pela Secretária Municipal Valéria Augusta Braga e a empresa Union Trade And Services LTDA; OBJETO: Compra de equipamentos para a nova sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, 01 unidade de Micro-ondas 34L, 01 unidade de Cafeteira, OBJETO: Compra de equipamentos para a nova sede da Secretaria de Ciencia, Tecnologia de inovação, of unidade de Micro-ondas 34L, 01 unidade de Careteria, 101 unidade de Purificador de água, 02 unidades de TV 50 polegadas; AMPARO LEGAL: Decreto Federal n° 3.555/2000, Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 9.614/2005, Decreto Municipal 10.005/2006, Decreto Municipal n° 11.117/2012, Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto; VERBA: Ordem de Compra: 281398, 281399 e 281401, PT: 770119.122.0145.4191, ND: 449052, Fonte: 1.704.00, Notas de Empenho, 2424/2023, 2425/2023 e 2426/2023, datadas de 04/09/202.3 VALOR: 7.276,00 (Sete mil, duzentos e setenta e seis reais); DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023; PROCESSO:

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão da contrata, por solicitação, da candidata Andressa Karen da Silva Nemirovsky, publicado no Diário Oficial de 03/10/2023, convoca a 2ª colocada Brenda Santos Siqueira para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME N° 25/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nas Deliberações CME n' 39/2019, e considerando decisão doConselho Municipal deEducação emsessão plenária realizada em 25 desetembrode 2023,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada TAGARELAR, localizada na Rua Professor Altamiro de Castro, n' 34, Piratininga, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica TAGARELAR CRECHE E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob n' 13.383.226/0001-60, para a faixa etária de 3 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 100 (cem) crianças, sendo 40 (quarenta) no horário parcial, por turno, e 20 (vinte) no integral, incluindo 7 (sete) bebês no Berçário. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME № 26/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nas Deliberações CME n'39/2019, e considerando decisão doConselho Municipal deEducaçãoemsessão plenária realizada em 25 desetembrode 2023,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de EducaçãoqInfantil na instituição educacional denominada LEGACY SCHOOL REGIÃO OCEANICA, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 1205, Itaipu, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica LS ENSINO INTERCULTURAL EMPREENDIMENTOS

EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.761.940/0001-02, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial, com capacidade total de matrícula de 172 (cento esetenta e duas) crianças, sendo 86 (oitenta e seis) crianças por turno. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA SME № 27/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 15.086/2023, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre a convocação para a Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, edição 2024;

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024 que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, no município de Niterói: Ubirajara Bento Marques - Presidente

Djenane Luisa Freire Firmino – Vice-presidente

Ana Maria Alves Moreira Andrea Rosa Bello

Diego de Souza Maceira Belay Cíntia da Luz Rodrigues

Fabrícia Figueiredo Blackman

José Silva de Oliveira

Julián José Gindin

Márcia Haydee Cavalcanti Schmid Pereira

Neuza Caldas Maia Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza Roberta Oliveira da Silva Graziani

Romana Camarinha Dominguez

Sabrina Machado Campos Thaís Ferreira de Souza

Art. 2º A Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024 será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), e em sua ausência ou impedimento, pela Vice-presidente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 106/2023 Contrato nº 13/2023 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA, OBJETO: Contratação de empresaespecializada para o fornecimento de café, para utilização em equipamentos de preparo de café, visando atender a todos os setores da SECONSER, conforme as especificações constantes na Tabela I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.39.03; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900021929/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023. NOTA DE EMPENHO: 2411/2023. DATA DE EMPENHO: 01/09/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral - Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Sirieiro - Matrícula: 1242247-3.

EXTRATO Nº 109/2023. Contrato nº 12/2023 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DB-2 COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa para locação de 12 microcomputadores, com reposição de periféricos defeituosos, para continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria aos munícipes de Niterói, conforme as especificações constantes na Tabela I do Termo de Referência de Despesa: VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.39.03; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.568,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900020258/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. NOTA DE



Cecchetti 1243077-0, contrato: Leandro Alves Matrícula: Rafael de Melo Amaral Matrícula: 1237111-0 Sirieiro

Matrícula: 1242247-3.

EXTRATO Nº 120/2023 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à aquisição de Sacos plásticos, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o ressultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 015/2023, adjudicando a aquisição às empresas INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ 34.894.910/0001-87 para o ITEM 1, no valor total licitado de R\$ 1.000,00 (mil reais); TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA – CNPJ nº 27.619.368/0001-99 para o ITEM 2, no valor total licitado de R\$ 56.895,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais) e SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 50.264.964/0001-15, para o ITEM 3, no valor total licitado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 63.895,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 990009521/2023. Data: 25/01/2023.

EXTRATO Nº 122/2023 – Termo Aditivo nº 04/2023 ao Contrato nº 13/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020, relativo a contratação de empresa prestadora de serviço de assistência técnica, por Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020, relativo a contratação de empresa prestadora de serviço de assistência técnica, por profissionais especializados, para a manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475 kg - 33 passageiros, com fornecimento de peças, no Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº.: 9900017422/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.695.0138.4087. Elemento de Despesa nº 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$431.051,37 (quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023. NOTA DE EMPENHO: 002465/2023. DATA DE EMPENHO: 12/09/2023.

EXTRATO N° 121/2023 – Termo Aditivo nº 06/2023 ao Contrato nº 17/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER. PSecretaria Municípial de Corsepvação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MORENO PERI INGEIRO ENGENHARIA LTDA

SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores no município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica em nível de engenharia florestal ou biológico, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 17 de Setembro de 2023, por mais 12 meses, totalizando 72 (setenta e dois) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.18.452.0010.4181, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.936.148,80 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 9900024279/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. NOTA DE EMPENHO: 2509/2023. DATA DE EMPENHO: 14/09/2023.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO RESOLUÇÃO CMRA nº 58 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

### DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos: 1 - Processo Administrativo nº 9900028713/2023 – CLUBE CENTRAL

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE NITERÓI DE FAN. no uso atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015, RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Diego de Carvalho Pereira da Silva - cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171094 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e **João Marcos de Aragão Pereira** – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização dos contratos/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches e catering no evento Festival de Bandas e Fanfarras". Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 - Modalidade Adotada: convite Processo Administrativo FAN n° 220/002614/2023 registrado sob o Termo nº 059/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: Jayme Saul Epelboim - cargo: Diretor Geral - Símbolo DD - matrícula funcional nº 171091 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

## ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 059/2023
Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 059/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e DANIELLA GALEOTTI (contratada); Resumo do objeto contratual: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches e catering no evento Festival de Bandas e Fanfarras"; Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002614/2023; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 008/2023; Modalidade adotada: Carta-Convite; Valor total contratual: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: Cartac-Colvite, valor toda contradada. Nota de Empenho nº 002053/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 22/09/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 23.566,67 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); Tipo: Ordinário; e Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.6318; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 002050/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 22/09/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 43.433,33 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 22/09/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 30, Termo registrado sob o nº 059/2023.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 108/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 108/2023 — Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Lucas Félix", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Rua da Nóbrega, para o evento "Cultura ta On — Arte da Rua", em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo LF PRODUTORA CULTURAL LTDA, (CNPJ: 47.728.830/0001-01); Processo Administrativo/FAN n° 220/002181/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6603, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo

8.666/1993 posteriores alterações Municipal nº 14.810/2023.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT. N° 738/FME/2023 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 223/2023; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis - LOTE 03 (2ª retirada), GESTORA: Ivone Albertino Rosa. Matrícula n° 11.219.379-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1) Glauce Domingues Castro, Matrícula n° 11.231.754-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Bruna Dabata da Silva Vidal Mesquita. Matrícula n° 11.237.975-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar /FME. PARTES: FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900041108/2023.

### PORTARIA N° 736/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 221/2023. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada – Lote 05). **GESTORA**: Ivone Albertino Rosa. Matrícula nº 219.379-5. Cargo: Professor I Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS**: 1) Glauce Domingues Castro. Matrícula nº 231.754-3. Cargo: Professor I Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Bruna Dabata da Silva Vidal Mesquita. Matricula nº 237.975-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES**: FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal n°11.950/2015. PROCESSOS: 210/8889/2022 e nº9900041187/2023. PORTARIA N° 737/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 222/2023.

Institui Equipe de Gestao e Fiscalização do Contrato nº 222/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada — Lote 04 - manteiga, torrada e pão careca). GESTORA: Ivone Albertino Rosa. Matrícula nº 219.379-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCAIS: 1) Glauce Domingues Castro, Matrícula nº 231.754-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Bruna Dabata da Silva Vidal Mesquita. Matrícula nº 237.975-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/8889/2022 e nº 9900041178/2023.

## PORTARIA N° 739/FME/2023

In	stitui	Equipe	de	Fiscaliz	ação	de	Aquisiçã	0	de	Arquivos		de	Aço	(2ª
re	tirada); (	OBJETO:	Aquisição	de	arquivos	de	aço	(2 <sup>a</sup>	retirada	_	20	unidades).		FISCAIS:
1)	An	ıdréia	Baliano.	]	Matrícula	n°		237.841 <i>-6</i>	5.	Cargo:		Assessora.		Lotação:
Departamento Administrativo/FME.														
2)		Rafael		Moura				de			Almeida.		Matricula	
n°	238.010-5.		Cargo:			Admini	Administrador.		Lotação:		Departam		partamento	
A	dministrativo/F	ME.	PARTES:	<b>FME</b>	e	a	LLS		COMÉRCI	IO	E	SERVIÇ	OS	EM
EQUIPAMENTOS ELETRÔ		NICOS		LTDA.		FUND	AMENTO:		D	ecreto		Municipal		
n°	11.950/2015.	PROCESSO:	9900031309/2	2023.										

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação de NOVASTAR FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 39, Centro, Niterói/RJ, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA COMERCIO E SERVIÇOS LIDA, situada a Rua Coronei Gomes Machado, nº 39, Centro, Niteroliza, inscrita no CNPI/MF sob o nº 23.556.084/0001-40. OBIETO: Aquisição de purificadores de água refis tipo filtro, para suprir as necessidades da Sceretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação. VALOR: R\$ 12.917,50 (doze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VERBA: Natureza da Despesa: 3.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 001228/2023; e Natureza da Despesa: 20.43.12.368.0135.4070, Programa de Trabalho: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 001229/2023. FUNDAMENTO: Art. 24, II c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993. PROCESSO: 9900009632/2023. DATA: 25/08/2023. (omitido em 25/08/2023).

### PORTARIA Nº 740/FME/2023

Institui	Equipe	de F	iscalização	de	Aquisição	de	Pι	ırificadores	de	Água	e	Refis.
OBJETO:	Aquisição	de	purificadores	de	água	e	refis	tipo	filtro,	para	suprir	as
necessidades	da	Secretaria	Municipal	de	Educa	ção	e	Fundação	Municip	al de	P	Educação.
FISCAIS:	1)	Andréia	Baliano.	Mat	rícula	n°	237.84	41-6.	Cargo:	Assessora.		Lotação:
Departamento	Admii	nistrativo/FM	E. 2)	Rafae	I Mou	·a	de	Almeida.	Matricu	ıla n°		238.010-
5. Cargo: Administrador. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a NOVASTAR FILTROS E PURIFICADOERS DE ÁGUA											ÁGUA	
COMÉRCIO E SERVICOS L'TDA FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11 950/2015 PROCESSO: 9900009632/2023												

## PORTARIA Nº 741/FME/2023

Institui Equipe de Fiscalização de Aquisição de Óleos Lubrificantes, Arla e Fluido de freio.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, Arla e fluido de freio, para serem utilizados nos micro-ônibus de transporte escolar e caminhão de transporte de

	material.												FISCAIS:
	<ol> <li>Aı</li> </ol>	ndréia	Baliano.	Matrícula	n°	237.841-6.		Cargo:	Assessora.	1	∟otação:	Dep	artamento
	Administra	ativo/FME.	2)	Rafael		Moura	de	Almeida.	Matricula	n°	238.010-5.		Cargo:
	Administra	ador.	Lotação:	De	partar	nento	Adn	ninistrativo/FME.	PARTES:		FME	e	a
	HERMES		COMÉRCIO	DE		ÓLEO	L	UBRIFICANTE	LTDA.	FU	NDAMENTO:		Decreto
Municipal nº 11 050/2015 DDOCESSO: 0000031021/2023													

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 221/2023**

Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 99000311921/2023. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 221/2023

PROCESSOS: 210/8889/2022 e nº 9900041187/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato° 221/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.711/0001-01, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada — Lote 05). PRAZO: 33 (três) meses. VALOR: R\$ 631.420,90 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE 1.501.00; NOTA DE EMPENHO: 001420/2023. EVINDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.686/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013, 10.024/2019 e 7.092/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 222/2023

PROCESSOS: 210/8889/2022 e nº 9900041178/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato° 222/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, manteiga, torrada e pão careca). PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 387.787.26 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE 1.501.00; NOTA DE EMPENHO: 001416/2023, NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.03.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE 1.552.99; NOTA DE EMPENHO: 001419/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 6.666/1993 nº 10.502/2002. Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 10.024/2019 e nº 7.092/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023.

PROCESSOS: 210/8889/2022 e 9900041108/2023. INSTRUMENTO: FONTE 1.552.99; NOTA DE EMPENHO: 001417/2023. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO

PROCESSO: 9900031309/2023. INSTRUMENTO: Aquisição de Material.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS

# IARIO OFICIAL



ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.345.406/0001-34, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de arquivos de aço (2ª retirada 20 unidades). PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 15.447,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070; FONTE 1.550.50; NOTA DE EMPENHO: 000992/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013, 10.024/2019 e 7.092/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023. (omitido em 02/08/2023)

O Presidente do CEC da EM ADELINO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 25 de Outubro de 2023, às 11h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: remoção de funcionário desta U.E.

Assuntos Gerais.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo 9900030822/2023 – Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Processo 9900034570/2023 – Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

### VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência s ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder PUBLICAÇÃO - CI 56 - 03/10/2023

DOCES BATALHA COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8616, referente ao processo nº 200002553/2023.

AMADEU DE SOUZA REIS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8526, referente ao processo nº 200012992/2022.

HUDSON AZEVEDO SIGMARINGA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8531, referente ao processo nº 200013723/2022.

JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8376, referente ao processo nº 200009675/2022.

JOSE GOMES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8517, referente ao processo nº 200012486/2022.

VERONICA CARVALHO AS MOREIRA DE OLIVEIRA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8496, referente ao processo nº 200000029/2023. PORTO COMERCIO DE SUCOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8445, referente ao processo nº 200013000/2022.

CARLOS MOZART BARRETO VIANNA. Deixou de receber o Termo de Advertência 0096, referente ao processo nº 200002884/2022.

CONDOMINIO PARA IDOSOS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8243, referente ao processo nº 200001678/2022. CONDOMINIO PARA IDOSOS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8249, referente ao processo nº 200001677/2022.

M SANTOS RODRIGUES PEIXARIA E BAR. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8560, referente ao processo nº 200000635/2023.

LDN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8596, referente ao processo nº 200001835/2023.

RODRIGUES E BEDA PESCADOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8439, referente ao processo nº 200013722/2022.

CLINICA OCEANICA VETERINARIA INTEGRADA LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8329, referente ao processo nº 200010795/2022.

GEORGE DE AZEVEDO LEITE. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8521, referente ao processo nº 200011477/2022. NILO PATITUCCI. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8520, referente ao processo nº 200012484/2022.

GONÇALO GOMES DA SILVA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8523, referente ao processo nº 200012488/2022.

PEDRO ALVES LOPES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8533, referente ao processo nº 200013521/2022.

MUNIR MAHAMED LAUAR. Deixou de receber o Termo de Advertência 0099, referente ao processo nº 200014011/2022.

RIO DE JANEIRO SERVIÇOS MEDICOS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8300, referente ao processo nº 200007347/2022.

VITORIA SOUSA MELO DE OLIVEIRA. Deixou de receber o Termo de Advertência 0098, referente ao processo nº 200014009/2022.

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA PIRATININGA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8367, referente ao processo nº 200010387/2022.

JOSE FAGUNDES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8524, referente ao processo nº 200012994/2022.

REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8385, referente ao processo nº 200009164/2022.

REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8350, referente ao processo nº 200009165/2022.

REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8356, referente ao processo nº 200010355/2022.

DROGARIA LIDERANÇA CENTRAL DE NITEROI LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8234, referente ao processo nº 200002867/2022.

AKENDOM VIKIM PETER. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8283, referente ao processo nº 200005640/2022.

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8419, referente ao processo nº 200012553/2022. PROJETO INSIGHT OTICA LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8287, referente ao processo nº

FISIOTERAPIA AQUA FISH LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8294, referente ao processo nº 200005527/2022.

REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8351, referente ao processo nº 200009166/2022.

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. Deixou de receber o Termo de Advertência 0113, referente ao processo nº 200012554/2022.

KAMASU DELIVERY ALIM. NTEROI LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8409, referente ao processo nº 200013735/2022.

OCEANICO DELIVERY BAR E RESTAURANTE LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8462, referente ao processo nº 200012499/2022.

BORA COMERCIAL EIRELI EPP. Deixou de receber o Auto de Multa nº 6166, referente ao processo nº 200002264/2019. FERNANDO MANOEL NEVES DE VILHENA. Deixou de receber o Informe nº 42/2023, referente ao processo nº 200000270/2023

FRANCISCO JOSE SARAIVA DE ANDRADE. Deixou de receber o Termo de Advertência 0050, referente ao processo nº 200000274/2021.

FRANCISCO JOSE SARAIVA DE ANDRADE. Deixou de receber o Informe n° 45/2022, referente ao processo n° 200011449/2022. FARMACIA AVENIDA LTDA. Deixou de receber o Informe n° 32/2023, referente ao processo n° 20000065/2023. GERO'S CENTER POUSADA LTDA ME. Deixou de receber o Termo de Advertência, 0083, referente ao processo n° 200013230/2022.

RJ DROGARIAS E PERFUMARIA LTDA. Deixou de receber o Termo de Advertência, 0104, referente ao processo nº 200014833/2022.

MATHEUS GARCIA PEREIRA FARMA LTDA. Deixou de receber o Termo de Advertência, 0085, referente ao processo nº 200014703/2022.

RONALDO RIBEIRO DA SILVA CAMPOS. Deixou de receber o Termo de Advertência, 0071, referente ao processo nº 200014037/2022.

SISTEMA EDUCACIONAL CEM. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8114, referente ao processo nº 200001692/2022. SISTEMA EDUCACIONAL CEM. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8113, referente ao processo nº 200001693/2022. BRUNO REIS ACADEMIA LTDA ME. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8330, referente ao processo nº 200009150/2022.

DERMO RIO CURSOS E MATERIAIS EIRELI ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1215, e processo nº 200001314/2019

BAR E MERCEARIA MAURILHO LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4905 e processo nº 200007484/2019.

DERMO RIO CURSOS E MATERIAIS LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 1362, e processo nº

200001316/2019

PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 2950, e processo nº 200001328/2019.

OFS RJ LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 3350, e processo nº 200004743/2020.

TUNA ONE S/A UTC. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 3679 e processo nº 200009756/2019. DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 13742, e processo nº 200001067/2019. DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 13742, e processo nº 200001067/2019.

SASSAKI'S NEWS HAIR LTDA ME. Ficou decidido a penalidade de MULTA referente ao Auto de Infração nº 1785, e processo nº

CLINICA PSICOLOGICA ANIMA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 5819, e processo nº

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0056, e processo nº 200007522/2021

# ARIO OFICIA

SÃO FRANCISCO LANCHES REFEIÇÕES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4984, e processo nº 200003424/2023.

POUSADA ZOELIA LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8152, e processo nº

POUSADA ZOELIA LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8119, e processo nº 200004245/2023

CONDOMINIO DO EDIFICIO MOEMA - BLOCO A. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8131, e processo nº 200004441/2023. EDIVALDO ANDRE FERREIRA FREIRE. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8519, e processo nº 200004667/2023, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Multa.

VETERINARIA BARRETO LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8204, e processo nº

200004675/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

COPACABANA COSMETICOS LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8545, e processo nº 200004677/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

COPACABANA COSMETICOS LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8544, e processo nº 200004678/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

DROGARIA BARROSO ANDRADE NITEROI LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8417, e

processo n° 200004704/2023. DROGARIA BARROSO ANDRADE NITEROI LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa n° 8359, e processo n° 200004774/2023. DROGARIA BARROSO ANDRADE NITEROI LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa n° 8360 e processo n° 200004776/2023. DROGARIA BARROSO ANDRADE NITEROI LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8358 e processo nº 200004777/2023. **DROGARIA BARROSO ANDRADE NITEROI LTDA**. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8375 e processo nº 200004778/2023. **HELEN CRISTIAN PESSONI**. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8328 e processo nº 200004793/2023,

sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORT. 178/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saude de Niteroi-FeSaude no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3,133 de 13 de abril de 2015. pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSadde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Fayana dos Santos Moraes para o cargo de Supervisor NI a contar de 02 de

PORT. 181/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, İ, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Priscilla Cristine de Oliveira Monteiro Sales do cargo de Supervisor N III a contar de 26 de setembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## Processo Administrativo n.º 9900000585/2023 Pregão Eletrônico n.º 028/2023

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º028/2023, referente à aquisição, pela segunda tentativa, de material e insumos de tecnologia da informação, para atender a sede e as unidades de saúde geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). E ADJUDICO os seguintes itens, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de

Referência: EMPRESAS CNP.J ITENS VALOR TOTAL R3S TELECOMUNICACOES LTDA 14.491.768/0001-10 03 e 06 R\$ 4.880.00 R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOSDE INFORMATICA 17.215.437/0001-45 R\$ 24.800,00 05 LUIZ CESAR THOMAS 26.184.320/0001-32 07 R\$ 11.900,00 44.316.451 THAYNA OLIVEIRA DACUNHA ARAUJO 44.316.451/0001-08 01, 02 e 04 R\$ 17.731,00 51.151.699/0001-21 MSG INTELIGENCIA EMPRESARIAL LTDA 08 R\$ 930.00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.241,00 (SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA UM REAIS)

EXTRATO № 083-2023 | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS № 017-2018

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Luana Perazio Gonçalves; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº celebrado

locação do imóvel localizado na Rua Martins Torres, nº 281, Santa Rosa, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, continuidade nas atividades do Programa Médico de Família do Módulo Martins Torres; **Prazo**: 12 (doze) meses, a contar do día 15 de maio de 2023, com seu término em 15 de maio de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses; **Valor**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 61.708,80 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) totalizando o valor de R\$ 309.428,64 (trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o contrato; Verbá: código contábil: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; Fundamento: 8.245/1991:

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2023.

### AVISO DE QUARTA REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2023 - (Proc.990.00.16274/2023)

Saúde de Niterói – FeSaúde, através da Pregoeira

Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/
de Niterói, torna público para conhecimento

AL E O TERMO DE REFERÊNCIA diani Equipe uc Diário Fundação Estatal de da 08/08/2023 designado(as) pela Apoio. dos do Município de ICOU O EDITAL que:1.RETIFICOU diante das alterações que:1.RE III-ICOU O EDITIAL E O IERMO DE REFERENCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas do serviço almejado;2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/ .www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22do Decreto nº 10.024/2019;4.Data da Sessão: 23/10/2023, às 10:00h.

## AVISO DE REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE REABERTURA, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 (Proc. N.º 990.00.21425/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designado(as) pela Portaria n.º 142/2023, publicada no dia 08/08/2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, torna público para conhecimento dos interessados que:1.RETIFICOU O EDITAL E O TERMO DE REFERÊNCIA diante das alterações necessárias para assertividades dos licitantes na apresentação de suas propostas do serviço almejado;2.REABRE E REPUBLICA o certame em sessão pública, por meio dos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br, https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/ .www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde; 3. A reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do reabertura do prazo inicialmente estabelecido, ocorre em virtude de haver alteração do Edital e Termo de Referência, que afetam a formulação de propostas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.024/2019;4.Data da Sessão: 20/10/2023, às 10:00h.

### NITERÓI PREV.

PORT. nº 112/2023 - CONCEDER, a contar de 07/08/2023, pensão mensal a MARIA LUIZA DE ABREU CORRÊA, viúva do ex-ADAILTON ALVES CORRÊA, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - NÍVEL 4 - SUGRUPO 4.2 - ÍNDICE 4 (equiparado ao Cargo Elementar - Referência IV - Classe A) - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 222.371-1, falecido em 07/08/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900038339/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO



Fica fixada, a contar de 07/08/2023, em R\$ 1.653,13 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos) a pensão mensal de MARIA LUIZA DE ABREU CORRÊA, viúva do ex – servidor ADAILTON ALVES CORRÊA, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - NÍVEL 4 - SUGRUPO 4.2 - ÍNDICE A (equiparado ao Cargo Elementar - Referência IV - Classe A) - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 222.371-1, falecido em 07/08/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo: Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 ...... Gratificação de adicional: 15% - Art.98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 ..... R\$ 183,67 Gratificação de insalubridade: FIXAÇÃO DE PENSÃO Fica fixada, a contar de 29/07/2023, em R\$ 1.873,47 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), a pensão mensal de PEDRO OSCAR MACHADO DA COSTA, viúvo da ex – servidora MADALENA PIRES DA COSTA, aposentada no cargo de MERENDEIRA – NÍVEL 02 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 224.726-0, falecida em 29/07/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas Proventos do cargo:
Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88........... R\$ 1.128.67 <u>Adicional por Tempo de Serviço:</u>
25% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88...... R\$ 451,45 Adicional de Tempo Integral:
40% - Artigo 98, inciso IV e 152 da Lei n.º 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral ..... R\$ 451,45 Parcela de Direito Pessoal: 98, inciso II da Lei n.º 531/85 c/c artigo 2º 940/1991 e o artigo 5º da Lei da Lei 

PROCESSO n.º 310000503/2023 - INDEFERIDO.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF № 29.541.968/0001-07

Despacho da Presidência

Ato do Diretor Presidente

<u>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</u> INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 130/2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E JUDÁ SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços continuados de serviços técnicos de legalização documental aos órgãos públicos pelo período de 12 meses para eventos da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO ( NELTUR). VALOR GLOBAL: R\$ 103.147,70 (cento e três mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.695.0138.6016, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista o contrato de prestação de serviços, através do procedimento de dispensa de licitação nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000551/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, II, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000551/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Port. nº 1755/2023 - Torna insubsistente a Portaria nº 1728/2023, publicada em 22 de setembro de 2023. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2023; PARTES: EMUSA e CONSORCIO CANAL CARAMUJO; OBJETO: A contratação de empresa para a canalização de curso d'agua na Rua Pastor José Gomes, no bairro Caramujo, no município de Niterói/RJ VALOR GLOBAL: R\$3.195.200,42 (três milhões cento e noventa e cinco mil duzentos reais e quarenta e dois centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND:4.4.90.51.00 FT:704, Empenho: 379/2023; **FUNDAMENTAÇÃO**: TP 09/2023; **DATA DO CONTRATO**: 03/10/2023; Processo nº **9900041277/2023**